



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 009/18, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 6874/17, de 27/12/2017, nº.6930/17, de 28/12/2017 e nº.4714/, de 29/08/2017,

RESOLVE:

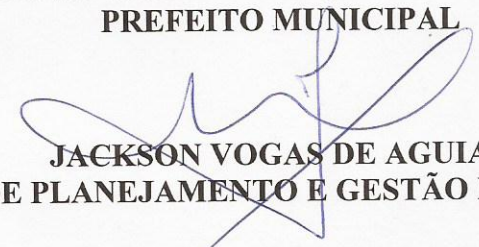
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

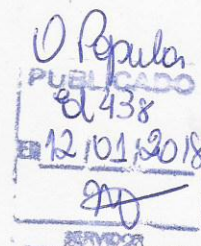
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Orzânia Gonçalves de Jesus	Professor de 1ª a 4ª série	10/1701 - SME	19/02/2018 a 19/11/2018 (nove meses) 2º, 3º e 4º Quinquênios
Fátima Regina Domingos	Professor de 1ª a 4ª série	10/1706 - SME	01/02/2018 a 01/08/2018 (seis meses) 1º e 2º Quinquênios
Armando Erthal	Guarda Urbano Municipal	10/0875 - SPMA	01/02/2018 a 01/05/2018 (três meses) 2º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



matr: 41/6690